CONDIÇÕES

As assignaturas são pagas a diantadas bem como as correspondencias de interesse particular.

A correspondencia deve ser dirigida, franca de porte, para a redacção, Praça Nova n.º 23.

Os manuscriptos, sejam ou não publiendos, não serão restituidos.

SABBADO, 6 DE DEZEMBRO DE

PREÇOS DA ASSIGNATURA :

Anno	noeda	forte.	 45000 25000 45500 40
Annuncios, por Repetições Communicados	linha		40 2 0 60

Os snrs. assignantes gosam 20 por cento de abatimento.

DIARIO HISTORICO

Dezembro

Dia 7 .- Criação, em 1796, do cargo militar de major general das reaes armadas, em nosso paiz.

- Fuzilamento do marechal Ney em Paris, em 1815.

- Visita a Braga, em 1888, da suna escholar, aqui acolhida com recepção enthusiastica.

Dia .- Inauguração solemne, em 1720, da academia real d'historia portugueza em Lisboa, no magestoso palacio da casa de Bragança.

- Fallecimento do famigerado escriptor Benjamin Constant, em 4830.

-Elevação do mysterio da Conceição Immaculada da Virgem Maria à cathegoria de dogma, em 4854.

Dia O.-Começo da batalha de Nive em França, em 1813, durando até o dia 13 de mez, e obrando então predigios de valôr o exercito peninsular (Portugal e Hispa-

-Adoecimento do infante D. João. em 1861, com a mesma doença infecciosa do augusto irmão D. Pedro V:-doença gravissima, de que fôra victima em 27 do mez, assim como o tinha sido D. Pedro V em 11 do mez anterior.

-Encerramento da exposição universal de Bircelona em Hispanha, em 1888.

Dia 10. - Fallecimento, em 1614, do afamado historiador patrio Diogo do Couto, unitinusdor das Decadas de João de Barros sobre a historia da India-como fora depois Antonio Bocarro o continuador das Decadas de Diogo do

Estas de Bocarro, em 2 volumes. só recentamente vieram à luz na capital.

-Instituição em Lisboa, em 1716. da Ordem Terceira de S. Domingos - inicialmente creada pelo mesmo Sancto em 1220.

FOLHETIM

PAIXÃO PEREIRA

INVASÃO DA DESCRENÇA

(Conto ligeiro, dedicado d minha dilecta V. C. P. S.)

CONDENGADO DO N.º 1:025)

Começaram a fazer-lhe um enxoval. para dar entada no mesmo collegio como interno.

A principio, estava satisfeito; por isso que, d'esta forma, escapava-se às insinuações teimosas que o per-seguiam. Mas quondo lá tentro, mudou completamente o seu modo de

Tiuha saudades do agasalho da familia, d'aquelle viver mystico, rodeiado de mulheres.

-Decoherta d'um roubo de 227 contos e 500 mil reis, em 4888, na caixa geral dos depositos em Madrid.

Braga, 8 de dezembro

Os cem contos

N'um jornal—suppomos que o «Portuguez»--appareceu um artigo, em que se attribuia a saida do snr. Mello Gouveia do ministerio, ao facto de haver negado cem contos ao sar. Emydgio Navarro, que - segundo se dizia — se julgava com direito a essa quantia, como retribuição do serviço para que o governo o nomeara no estran-

A noticia, naturalmente, fez o barulho do costume.

Bastava tresandar a escandalo, para que o publico durante uns poucos de dias não pensasse n'outra coisa.

reio da Manhã», em que se assegurava em termos cathegoricos, que o sar. Navarro não | o monarcha». fora nomeado pelo governo para que este manjar - o escandalo-se tornasse ainda mais appetitoso.

Se o snr. Navarro não ia ao estrangeiro commissionado pelo governo, a que titulo pedia elle os cam contos?

Varios collegas escreveram coisas terriveis... sobre o as- de derribar o ministerio-a imsumpto.

Lémol-as.... e calamo-nos.

Repugnava-lhe o rigor disciplinar do collegio.

Aquellas horas fataes de levantar. ainda de noite, constituiam a sua principal attribulação, quando embalado em doces sonhos, continuando inintercompidamente um somno nutriente, ouvia o som, despoticamente cruel, d'uma pequena campainha, tangida pelo mercenario prefeito, pronunciando em seguida estas palavras consagradas: Laudemos Domi-

A's quaes todos respondiam, immediatamente sentados na cama:

Depois a resa matinal, com tempo marcado: em seguida o estudo em commum, estando todos sillenciosos, e sentados seis a seis em cada banco, a que correspondia uma meza, com egual numero de carteiras, na linguagem academica; onde, tedos guardavam os livros.

Durante o nosso silencio, | a violencia que entendesse, desentregamo-nos porêm a profundas cogitações philosophicas, sobre a differente attitude da imprensa progressista - «segundo as victimas das accusações dos jornaes, on são o Rei, ou os marechaes do partidos.

E foi causa d'estas meditacões a defeza calorosa do snr. Navarro, per parte de dois ou tres periodicos da sua feição politica.

Com que brio.... com que galhardia...se apresentaram na arena os campeões do antigo ministro das obras publicas!

Queriamos, porém, que, quando o mesmo snr. Emygdio Navarro e o snr. Mariano de Carvalho, então aspirantes a ministros, disseram de El-Rei D. Luiz coisas bem mais desagradaveis, do que alguns jornaes agora escreveram das «Novidades», tivesse tambem ap-Uma local publicada no «Cor- parecido — dentro da imprensa progressista — «ao menos um só jornal, que defendesse então

Nem um appareceu para nenhuma commissão, fez com amostra... toda a gente o sa-

> Queriamos tambem, que, quando ha tres mezes alguns jornaes republicanos inventaram to la a casta de calumnia, para desacreditar o chefe do Estado e o partido regenerador-tudo no santo proposito prensa progressista, sem deixar de combater o «tratado» com

D'ahi a pouco, o almoço-resando

Seguido algum tempo de recreio,

Depois, à hora de jantar, princi-

voltavam todos ao estudo, e ás au-

piando pela competente resa, duran-

te a qual os vapores da mal aduba-

da sôpa, faziam criar agua na

bócca, porque o appetite era voraz-

terminando tudo por outra dose d'o-

Passava-se d'ahi ao recreio; volta-

va-se depois para o estudo; hia-se

para a ceia, com nova resa, a prin-

cipio, para enganar o estomago, dian-

te d'uma chicara de falço chá, e

d'um pão com manteiga... da in-

gleza do paiz... findando se por

agradecer a Deus o lôgro d'aquella

Encaminhavam-se todos então para

Ajoelhavam, en ommendando à al-

antes e depois.

ração indigesta.

refeição.

mentisse tambem essas vilissimas calumnias, em vez de as cobrir com o seu silencio.

Escreveu por esse tempo a imprensa republicana, que um «alto personagem» mandára receber mil contos ao Banco Inglez.

Escreveu, que um explorador, que ia ser o relator do «tratado», tambem fôra ao Banco Inglez receber grossa maquia.

Muitas outras infamias, de egual calibre, foram publicadas por esse tempo; mas as que ahi ficam, bastam para dar ideia dos processos, a que então se recorreu, para excitar o espirito publico.

Que jornal progressista apparecen, a stigmatisar o procedimento da impressa republicana? Nenhum!

Não valia a pena-tratava-se apenas da pessoa do Rei.

Depois; dementir as calumnias, teria como consequencia um resfriamento da excitação popular: e os resfriamentos são muito perigosos, para quem quer deitar ... ministerios a

Mas, emfim, a imprensa progressista está ainda a tempo de emendar-se - ou, melhor, está ainda a tempo de ter pelo chefe do Estado as mesmas attenções, que ella dispensa. com calor, aos seus correligionarios politicos.

ma a Deus, e tributando-lhe louvores, pelas mercês que lhes fizera durante aquelle dia.

Os mais devotos esses ain la ouviam com attenção aquellas orações; porém os demais, com o estomago frio e o corpo lasso, cabeceiavam diante da Senhora das Graças: e outros faziam a sua partida agarotada, beliscando o companheiro do lado, ou pegando nos pés do da frente, e fazendo-o cair de bruços no soalho,

Deitavam-se finalmente: e no dia seguinte repetiam-se as scenas da respera, para thema de variação, e assim successivamente.

Nas ferias do Natal, sahiu Olimpio do collegio, e foi passal-as à al-

Quante mais se avisinhava da sua pobre mas querida terra, tanto mais as saudades o invadiam.

Com que desejos quereria vér a

Portugal e a Inglaterra

(Continuado do #.º 1:038)

Artigo 8.º - Permittio aos Negociantes Britanicos a mais ampla liberdade para negociarem em Portugal, e seus Dominios, (que eram então immensos!), por grosso e miudo, sem que ninguem os podesse impedir; obrigando-se o Governo Portuguez a não crear algum monopolio novo, que os podesse projudicar.

Artigo 10. - Goncede aos Inglezes a faculdade de nomearem Magistrados especiaes, (Juizes Conservadores), para inigarem as Causas em que elles tivessem interesse.

Artigo 45.º - (E' o mais ignominioso e projudicial de todos): determinou que todos os Generos e Mercadorias, ou quaesquer outros productos de industria, ou procedencia Britanica, bem como dos seus Dominios, seriam admitidos nas Possessões Portuguezas das quetro partes do Mundo, pagando unicamente 15 por cento de direitos - ad valorem : - servindo de base para o pagamento d'elles as Facturas juradas pelos Negociantes Inglezes!

Determinou-se mais, no mesmo Artigo, que o pagamento dos sobredictos direitos seria, para o futuro, realisado em virtude d'uma nova Pauta, confeccionada por equal numero de negociantes inglezes e Portuguezes, conjunctamente com o Consul por parte dos primeiros, e do Administrador da respectiva Alfandega por parte dos segundos: a qual seria depois nublicada como Lei, pelo Governo Portuguez, em quanto os Negociantes Inglezes não requeressem a sua revisão, ou alte-

Artigo 18. -- Por esta Artigo, se permitte a todos os Negociántes Ingleges o previlegio de pagarem nas Alfandegas os Direitos a prasos, por meio de Escriptos por elles assigna-

sua boa tia, que se tinha finado havia ponco mais d'um annot

Oh! como ella o amava, e como elle the retribuia ag ra esse amor, fazendo-a occupar egoistamente o seu pensamento, no meio d'uma commoção profunda.

Sentira o quanto se pode sentir, a perda d'essa desventurada tia, que morrêra por elle.

A' sua memoria, escreveu elle uns verssos, que, descreven lo uma entrada na aldea, em occasião de ferias. levando preparada a surpreza da sua chegada, indicam a impressão que causára a vista da tia muito doente. e involvendo-o n'um vago olhar de saudoso affecto-que fora o ultimo adeus na sua partida para além-tu-

Eil-08 :

(Continua).

dos; o que só era permittido aos mais acreditados Negociantes nacio-

Artigo 19.º-Aos Negociantes Portuguezes, (como compensação de tão enormes e descommunaes sacrificios), apenas foi permittido pagarem nas Alfandegas Britanicas, pelas Fazendas que despachassem, os mesmos direitos que pagassem as Nações mais favorecidas!!!

Artigo 2.6 - Por este Artigo, confirmam-seplenamente os antigos Tractados, fazendo se especial menção do de 1703, que permittiu, perpetunmente, a entrada dos Vinhos Portuguezes na Gram-Bretanha, pagando de menos um terço do que pagavam os vinhos Francezes; assim como permittiu a entrada dos Lanificios Inglezes em Portugal.-Confirmaram-se equalmente os privilegios concedidos aos subditos Brita-

Artigo 33 °- Este Artigo permittiu a revisão d'este Tractado pas sados que fossem quinze annos.

(Continua)

ILLUSÕES DA VIDA

Está de lucto o proprietario do Nacional, da typographia onde elle se imprime, e da lithographia e papelaria adjunctas.

Adejou-lhe ha diss uma breve doença em casa: e quando elle menos o esperava, entrou-lhe sorrateira a morte o limiar da porta, e ceifou-lhe a vida a uma filha que elle estremecia, e que era o seu arrimo domestico, na viovez em que se via.

Illusões da vida!... Illusões da vidat . . .

Sorria a esta filha idolatrada uma vida de rosas, d'esperanças fagueiras, e de sonhos dourados da existencia: era a primavera auspiciosa da juventude!

Sorria ao desventurado pae, no meio da perda immensa da esposa querida, uma esperança ao menes de resignação na vida, fundamentada na existencia da filha que elle perdera

Era a illusão enganadora dos perseguidos da desgraça, a phantasiarem ao menos uma hora de ventura na

Mas tudo viu sumir-se-lhe o desventurado pae, rodeado de fithos que o estremecem, como estremeciam a dedicada irman, que lhes era mãe | sa «folha» affectuosa agora no lar domestico.

Illusões da vida!... Illusões da

Ainda na quarta feira de manhan era uma joven a finada menina D. Eulalia Pereira da Silva Braga, aureolada dos sorrisos da vida na quadra juvenil da existencia: e pouce antes do meio-dia era já um corpo exanime... um cadaver com a lividez da morte... no recinto d'uma sala do interior da casa, alumiada por umas Inzes bruxuleantes ao lado d'um Sancto Crucifixo!

Possa o Justo Sacrosaneto do Calvario, amerceando-se com balsamo consolador-que só na sua religião sagrada os crentes encontram - dar denitivos ao desventurado pae, e aos doloridos filhos, que entre lagrymas ardentes e suspiros affectuosos pranteam, sem refrigerio à dôr que os alancea, a filha e a irman que perderam, e sobre cujo cadaver pezarà para sempre a lousa do sepulchro!

Correspondencia do Norte

Desenvencilhamos anteriormente este illustre collega local, de dois enganos em que elle estava vivendo, n'uma tristissima discussão para elle-como offensiva do caracter immaculado do ex. mo Dr. Adriano Carneiro Sampaio, juiz conspicuissimo da Relação do Porto, e ainda offensiva perventura, na pessoa d'este magistratio integerrimo, do tribunal venerando a que S. E. pertence.

Vamos hoje deservencilhal o ainda d'outro engano mais, e que por nenhum modo é desculpavel no novo director illustre da Correspondencia do Norte, sendo como é um dos mais conspicuos advogados do fôro bracarense, alem de prosador e poeta d'aureolado genome.

É o engano de suppor o distincto causidico bracarense, que é uma parodia de mau gosto, o imitar-se no Nacional o estylo-as phrases e palavras -de que usa com frequencia o incansavel decano do lycen d'esta cidade. São estas as expressões do nosso

eximio collega local: Pelo que toca ao segundo engano, confessamos francamente, que nos deixamos illudir por aquelle celebre ditado: «o estylo

Mas se realmente não temos tido a honra de defrontar-nos com o illustre decano, então diremos ao «Nacional», que anda o collega parodiando, com muito mau gosto, o incansavel professor. Isso não se fáz. E' uma troça mal cabida, já per ser feita a um sen collaborador litterario, já por ser elle um jornalista antigo, e justamente considerado por todos os sabios do paiz e de fora d'elle.

Ora, n'esta manifestação d'igno rancia do preclaro collega local -(e dizemos manifestação, por isse que não acreditamos na realidade d'essa ignorancia) - compre-nos dizer aqui ao abalisado novo director da Correspondencia do Norte, que não se paratiam, nem se centonisam, 40th si imitam, senan os estylos dos enttures de lettras de meritos sobresalientes -e que por meio d'elles pas sam à posterid de, aureolades da veneração litteraria que merecem.

Fal-o-hemos em respeitosa consideração, para com o egregio causi dico bracarense: assumindo o que vimos a dizer-lhe, d'um oposculo offerecido em tempo a esta redacção, escripto pelo attudido decano incansavel, nosso collaborador litterario obsequioso - e só unicamente litte rario - d'esde os inicios d'esta nos

Eis-aqui essas linhas alludidas, caracterisadas não de eruditas, mas de ernditissmus, por avaliadores de primeira plana no estadio das lettras;

XLVI - Em relação ás Parodias - cossumpto segundo nosso» - não alargaremos COM ELLAS tanto os võos, quanto com os centões atégora, no primeiro caso.

E' mais conhecido em si o assum pto- «ainda nes menos dados a estudos litterarios»: -e exige-nos por isso «ensanchas metores» aqui.

XLVII.-Não se esqueça no entanto, que são é «senão ás obras dos ge nios -que dão os seculos as honras da PARODIA».

Sirva d'exemplo a Iliada-epopea immortalisadora do Homero - parodiada no «poema-keroe-comico» a Burachomyomachia, correspondente em «vernaculo nosso» a RANA RATO-

XLVIII - Ahi chistea o parodiador - cem combnte de rans e ratos onte'oran - a lucta encarnicada dos GREGOS e TROIANOS, oriunda do rapto de Sparta Menelau- pelo filho Paris de Priamo, co ultimo rei de Troias.

E tam chistosa achava Marcial em Roma esta parodia, que no Livrxiv-Epigramma cm - incitava os amadores a lêl-a, endereçando-se lhes n'este verso exorativo:

*Perlege, Maeonio cantatas carmine ranas» XLIX - Possue em verso a «nossa lingua, a Batrachomyomachia transfundida do coriginal grego» com antecedencia d'um PREAMBULO

de «curiosas noticias».

E n'ELLE se lembra o «traductor» - Antonio Maria do Couto - dos principaes «poemas-heroe-comicos» conhecidos, em correlação litteraria com o texto vertido.

L. -Parodiou-se tambem o mantuano cantor da Exeida: - mudando-se de METRICOS, em syllabicos pi carescos, os dalcissimos versos maromianos.

For parediador o faceto Scarron, «primeiro marido da Marqueza de Maintenons: - titular famigerada entre as damas francezas da epocha, e não menos que o marido entre as celebridades d'então.

LI. - Parodiada a ILIADA dos gregos, e a Eneida dos romanos; mal podiam eximir-se de sina equal, «nas lettras portuguezas», os Lusiados de Camões - «epopoa equipolente a ambas.

E assim viera a acontecer em 1589 -«passados apenas 17 annos depois da publicação inicial do POEMA, na efficina de Antonio Gonçalves, em

LII.-N'esse anno de 1589, quatro foram os parodiadores dos Lusiadas em Evora-«escholares» alli então na universidade. a que em 1558 -em 20 de Setembro-dera inicio o «cardial-rei» D. Hanrique, exornado antes com a mitra bracarense, por fallecimento de D. Biogo de Souza em 1532:

O Dr Manuel do Valle de Moura, deputado da inquisição em 1603, e auctor da «obra» De Encantationibus et Ensalmis em 1620 - cognminada ERUDITA por D Francisco Manuel de Mello, na CART. I da CENTURIA IV:

() Padre Bartholomen Varella. «poeta famigerado» no seu tempo-embora sem inscripção em Diogo Barbosa Mackado, na Bibliotheca

Luiz Mendes de Vasconcellos, «fa-Theotonio de Bragança - que tivera a mitra desde 1578 a 1602-e fôra em untes abbade uns Caldas de Vizella, «na parochia de S João das Caldas» - cognominada então S João Baptista de Gominhães, e conjuncta à enossa natalicia» de S. Miguel das Caldas .- E isto o distingue do cescriptor homonymo» Luiz Mendes de Vasconcellos, capitão-môr das armadas do Oriente, e auctor afamado da Arte Militar, Do Sitio de Lisboa:

O Licenciado Monuel Luiz, apriore da egreja de Terena - extincta villa do Alemtejo a umas 7 leguas de Evora - o promotor essencial da PARODIA. e o principal feitor de equasi toda».

LIII. - Eram então escholares theologos OS QUATRO PARODIADORES: -- e para sentir é, que só dos Lusiadas nos parodiassem o Cant. I - converten fo-o do HUMANO no DE.VINHO.

Se elles na tarefa não parassem. teriamos hoje uma obra de primor na especie - com os dez cantos inteiros do poema.

No opuscul , que temos á mão; e

da formosa Helena-consorte do rei | tem por titulo Imitação, e Parodia, e Centonisação de Dez Estrophes dos Lusiadas de Camões em 1628, n'esta cidade impresso em 1884; pode achar exemplos à saciedade o illustre collega local, para reconherer a incongruencia d'um causico preclaro do fôro bracarense.e de mais a mais poeta d'estro festejado, em suppor menoscabo litterario, ou ainda vislumbres de mau gosto, «em algnem parodiar alguem», imitando-lhe os assumptos, ou os estylos especiaes, em que são por ventura escriptos esses assumptos.

Representação

Eis a que os ex-sargeutos do exercito, residentes n'esta cidade de Braga, acabam de dirigir a Sua Masgestade:

SENFOR

Os ex-sargentos do exercito com baixa do serviço militar, residentes n'esta cidade, mais uma vez veem solicitar de Vossa Magestade, usando d'um dos direitos conferidos na Carta Constitucional da Monarchia Portugueza, para que o governo remedeie efficazmento o ostracismo em que tem permanecido, desde a data da premulgação da lei de 26 de Junho de 1883 e o regulamento de 27 d'Agosto de 1884.

SENHOR - Os supplicantes mais d'uma vez dirigiram aos poderes publicos reclamações e protestos, para ser modificado o regulamento de 27 d'Agosto de 1884, no sentido que expômos n'esta representação.

Os abaixo assignados teem sido preteridos nos concursos effectuedos para diversos logares, nas repartições publicas, não obstante! alguns contarem dezesete annos de serviço militar com neta de bom comportamento, e habilitações litterarias, que thes dão jus á preferencia; vendo-se aliás preteridos por outros individuos, com menos de metade tempo de serviço e sem habilitações, como aconteceu nos ultimus legares de ausanuera

ministerios da instrucção publica e estrangeiros. E' lamentavel o estado em que se encontram os supplicantes, pela excepção odiosa até hoje feita pelos poderes publicos.

SENHOR - Os abaixo assignados não solicitam favores do governo de Sua Magestade, mas apenas o que é justo e equitativo.

1.º Os concursos offectuados denmiliar» do «arcebispo eb rense» D. Iro do periodo transitorio da lei de 26 de Junho de 1883, e do regulamento de 1884, sejam validos pare todos os effeitos;

> 2.º Os concursos effectuados para qualquer logar de primeiro cathego ria, como está designado na tabella annexa ao mesmo regulamento, embora feita para prencher determinado emprego seja valido em todos os ef feitos n'entre quelquer;

3.º Que seja eliminado e limite de maximo de edade, fixado no respectivo regulamento, logo que os concorrentes tivessem servido no exercito dez ou quinze annos de praças effe-

4.º Nota de bom comportamento na baixa de servico militar:

3.º Seja publicada no «Diario do Governo» em Ordem do Exercito mensalmente, uma nota pelos diversos ministerios dos logares vagos destinados aos ex-sargentos do exercito;

6.º No mesmo «Diario», uma relação nominal designando o tempo de serviço dos concorrentes e habilitações litterarias, e nota de hom comportemento na baixa e condecorações; de incendios, e obras da cidade: e

7.º O governo despachará os concorrentes com mais tempo de serviço, e habilitações litterarias-terminando a faculdade da escolha ao respectivo ministro, onde se deu vacatera da lo-

SENHOR .- O poder executivo, pode regulamentar, o que pedem os supplicantes; pois está na sua alcada fazer regulamentos e encontra-se na esphera legal da lei de 26 de Junho de 4883, e torna as suas disposições garantias effectivas, para os ex-sargentos do exercito, até aqui párias, e que labutaram na espinhosa carreira das armas a sua mocidade.

SENHOR.-Ninguem ignora os deveres dos sargentos no serviço interno e externo dos corpos, e em campanha, na pequena guerra que muitas vezes decide da sorte dos Estados. A disciplina tem nos sargentos a mais valiosa cooperação, constituindo a sua base, pelo contacto em que se encontram com as praças.

SENHOR. - Os abaixo assignados, conscios dos seus direitos, esperam do governo de Sua Magestade os attenda nas suas redamações; pois está n'isso o seu futuro, e não terão de implorar a caridade publica on nataralisarem-se estrangeiros pelo governo ser padrasto com os servidores da patria, e deixar de ouvir as reclamações d'aquelles que pagaram à nação o tributo de sangua attendendo se individuos sem serviços, mas ape. s pela protecção dos que dispõem das hetairas nas ante-camaras dos ministros. E' esta dura verdade, que passou em julgado.

E' para abstar a repetição de taos actos e encourar-se á frente dos negocios publicos, um ministerio, que promettera por em ordem a administração publica inoculando-lhe os deveres de moralidade e rectidão, pois ha muito tempo não era essa norma: e por isso esperam do governo de Sua Magestade, sejam attendidos no sentido das suas reclamações.

Extracto da acta da sessão extraordinaria da Camara Municipal de Braga

No dia 26 de Novembro de 1800 Presidente -- Bacharel Martins Se-

Vereadores-Commendador Ferreira Braga, Azevedo, Faria, Motta, Visconde do Passadiço, e Ayres.

Pelas duas horas da tarde, foi aberta a sessao peto sor. Presidente com a presença dos vereadores referidos; faltando os sars. Silva e Mendonça por motivo justificado.

Pelo mesmo presidente foi declarado, que esta sessão era extraordinaria, e fôra convocada para a discussão e approvação do orçamento ordinario para o anno de 1891.

Lido aquelle orçamento na importancia total de 452:883.952 rs., o parecer dos quarenta maiores contribuintes, e as reclamações d'alguns empregados amanuenses da secretaria da camaca e da administração do concelho, pediodo methoria de vencimentos; e de José Marques da Silva contra a verba de 2:000 000 rs., votada para a estrada de Braga a S. Martinho de Dome;

O snr. vereader Motta apresentou uma proposta, que foi approvada pela cimara, na qual se apresentavam varios considerandos, sendo reduzidas algomas verbas na importancia de 340.000 reis, e augmentadas com egual quantia as vervas relativas à limpeza da cidade, material novo que o saldo accusado no orçamento, na quantia de 639.630 rs, seja applicado á acquisição de material novo de inceadios.

Em seguida foi apresentada ontra proposta dos snrs. vereadores Visconde do Passadisso e Ayres d'Oliveira, que foi regeitada por maioria, propondo que a verba de dois contos de reis, votada para a estrada de Braga a Dume; e a de quiuhentos mil reis votada para uma estrada em S. Jolião de Passos, sejam illiminadas do orçamento por illegaes, e se lhe de applicação conveniente.

Posto á votação, foi este orçamen to approvado com as alterações constantes da proposta do snr. vereador Motta; sendo indeferidas as reclamações apresentadas contra o mesmo: deliberando a camara que se organise o respectivo processo, para subir à approvação superior.

Sendo 3 horas da tarde, foi levantada a sessão pelo snr. Presidente.

CHRONICA SEMANAL

Sabbabo, 6.-Vigilia, jejum S. Nicolau, B. de Myra.

Domingo, 7 .-- 2 º do Advento. S. Ambrosio, B. de Milão e Dr. da Egreja.- + Cr. F.- Expos. do SS, no Salvador. Procis, do Rosario na Sé, e das Dores nos Congregados. Mis. cant. no Seminario às 8 h. da manhã. Ladainha e benção do SS. Sacram. de tarde, na egr. da Conceição, (e tambem no dia

A' manha não é permittido cantar officio de defunctos, nem dobrar sinos funebremente.

Segunda, S .- M Immaculada Conceição de N. Seshora, Padrogira do Reino. -A. Arc. C. Ceg. B. F. J Th .-- Festa da Immaculada Conceição na capel. do Paço Archiepiscopal, na egr. dos Terceiros e da Carceição, Absolv. para os Terc. de S rancisco Exerc. e Terço de N. Solora da Torre. Gr. gala.

Teres, D. S. Lamis, V. M. S. Valeria, V. M.—Com. a Nov. da Expectação de N. Senhora.-N. o sol ás 7 h. e 19 m. P. ás 4 h. e

SECCÃO NOTICIOSA

S. Geraldo

Festejou-se hontem, no templo da Se Primacial, a imagem de S. Geraldo, 1.º arcebispo do Braga, e patrono d'esta cidade.

Tanto na cidade, como nos seus arrabaldes, é costume a guarda d'este dia, como se fôra dia sanctficado d'obrigação.

Emprestimo municipal

No dia 43 do mez corrente, pelas 11 horas e meia da manha e em sessão publica, proceder se-ha ao sortein use obrigações do emprestimo municipal & 28:0005000, levantado em 1889.

Joaquim Maria da Maia Larmont

No tribunal da Relação do Porto, foi confirmada a sua sentença de condenação, de que o reo tinha appeliado contra o ministerio publico.

O juiz relator, e do accordão, foi o sur, dr. Marques da Paixão.

Portugal

Entre as nações da Enropa, á a 13. em superficie, em kilometros quadrados; e a 10 ª em população, e em densidade d'ella.

Entre as nações do mundo, é tembem a 13 * em densidade de população: pois alem da Europa, só na Asia são conhecidas 3 nações, com mais habitantes que Portugal por kilometro quadrado:

São Java, o Japão, e as Indias Inglezas,

Entre as mesmas nações do mundo; é a 11.º - em media annual de cartas - por cada um habitante.

É a 23.º em relação a linhas telegraphicas: - a 24.8, relativamente a linhas ferreas: - e a 25.*, attinentemente ao movimento commercial.

Em relação a capitaes de reino, é Lisboa a 2 º cidade mais populosa da nossa Peninsula: - é a 17 ª, attinentemente ă Europa:- e a 35 ª, relati vamente ao mundo inteiro.

Na Asia, apenas ha 8 cidades com maior população: - na America do Norte, somente 5:- e na America do Sal. 2:

Buenos Ayres, e Rio de Janeiro. Na Australia, só ha tambem ou tras 2:

Melbourne, e Sydney.

Na Africa, apenas ha uma cida-

E o Cairo.

Taes são os dados estatisticos, explanados no Globo 'l'errestre, dado á luz em Pariz no auno findo.

Consorcio

Na quarta feira, pelas 4 horas da tarde, consorciou-se, nas Caldas de Vizella, o nosso amigo Fernando de Sousa Ribeiro, com uma distincta senhora, residente em Freiamoude

Auguramos aos illustres consorciados, as mais prosperas venturas,

D. Guilhermina Maxima Lobo

Fallecen aqui na quarta feira, na cangosta da Palha, esta d'istincta senhora, soltei ra, de 70 annos, e natural do Porto.

Pertencia a uma familia memoravel por distinctas quatidades pessoaes; e viven recolhida, durante não poucos annos, no convento dos Remedios n'esta cidade.

Aos doloridos parentes da illustre finada, a nossa condolencia.

ANNUNCIOS

Comarca de Braga ARREMATAÇÃO

o dia 28 do corren-Nte, por 10 horas, á porta do tribunal judicial, situado no largo de Santo Agustinho, tem de andar em praça para ser entregue ao individuo que maior lanço offerecer, acima da avaliação, os seguintes bens: Dous predios urbanos, constantes de duas casas d'habitação com quintaes, no logar de Antonhaes; leiras de Cova, em numero de cinco; predio rustico, no logar do mesmo nome; e a propriedade denominada o Casal, no sitio do mesmo nome. Estes bens. situados na freguezia de São Paio de Pousada d'esta comarca, são, conjunctamente com outros, foreiros á senhora da Gloria da Sé Primaz: não constando qual o valor do laudemio e quantitativo de foro, sendo por isso, avaliado sem deducção algnma, na quantia de 2:408\$000 reis.

Pertencem aos executados Antonio da Silva e mulher, do logar de Antonhaes d'aquella freguesia; e vão á praça por força da execução hypothecaria, que lhe promove Joaquim Augusto Pinto de Sousa Rebello, solteiro maior, d'esta cidade, na qualidade de herdeiro de seu pae o visconde da Gramosa.

Pelo presente são citadas as pessoas incertas. que se julguem com algum direito aos bens a arrematar, para ficarem scientes do dia da praça. e deduzirem-no, pena de revelia.

Braga 1.º de Dezembro de 1890

Verifiquei a exactidão:

O juiz de direito,

A. Fontes. O escrivão do 4.º officio,

José Clodomiro Telles a Silva Me-

ANNUNCIO

Meza da Real Ir-A mandade de Santa Cruz desta cidade, legalmente auctorisada a proceder ás obras de melhoramento e ampliação do seu Hospital, recebe, em carta fechada, na sua secretaria, até ao dia 18 do proximo mez de desembro, propostas para as ditas obras tanto de pedreiro, como de carpinteiro, as quaes serão abertas e lidas em sessão ordinaria no dia 19 do referido mez. e preferidas as que maiores vantagens offerece-

A planta e condições para as mencionadas obras acham-se patentes em casa do Ill^{mo}. Snr. José Luiz da Silva, negociante do largo do Paço, onde poderão ser examinadas.

Braga 27 de Novembro de 1890

O Provedor

Joaquim Gomes de Araujo Alvares



Padaria Gomes — fornecedor da Casa Real

PÃO DE 1.º QUALIDADE : A duzia-120-160-240 reis. PAO QUENTE:

Desde as 4 ás 9 horas da manhã

De quartos e redondo ás 11 horas Hespanhol-às 7 da tarde.

Bolachas e biscoitos-de farinha flor

Campo de Sanct'Anna n.º 7

SERVICO DOMICILIAR:

Os cabazes da Padaria Gomes -teem o escudo das armas reaes portuguezas, e todo o cabaz que não tiver esta indicação não é d'esta pa-

GRANDE LOTERIA DO NATAL

Em Madrid no dia 23 de Dezembro de 1890

AMTONIO REMACIO DA POMSECA

COM CASAS DE CAMBIO EM

LISBOA-Rua do Arsenal, 56 a 64 PORTO-Feira de S. Bento, 33 a 35

Convida o publico da capital, provincias, ilhas e Africa a habilitar-se nos rous estabelecimentos e em casa dos seus correspondentes em todos os ponss do paiz na

GRANDE LOTERIA DO NATAL

OS PRINCIPAES PREMIOS SÃO

Primeiro..... 450:0008600 Segundo..... 360:0000000 Terceiro..... 120:0005000 Quarto..... 135:00000000 Quinto..... 90:0003000

COM MAIS OS SEGUINTES PREMIOS

2 de 45:000\$000 reis, 3 de 22:000\$000 reis, 4 de 14:000\$000 reis, 6 de 9:000\$000, 10 de 3:500\$000 reis, 20 de 1:750\$000 reis, 2:100 de 425\$000 reis, 4:95 centenas de 425:000 reis, 4:999 reentegros de 85\$000 reis e dez approximações: 2 de 7:260\$000 reis, 2 de 4:620\$000 reis, 2 de 2:970\$000 reis, 2 de 1:980\$000 reis, 2 de 1:155\$000 reis.

Total 7:654 premios!!!

PREÇOS

Bilheles a 1038000 reis Meios a..... \$28500 reis Decimos a..... 408500 reis

Fracções de 45800, 35000, 25400, 45200, 600, 480, 240, 420 e 60 reis; dezenas de 485000, 245000, 125000, 65000, 45800, 25400, 15200 e 600 reis.

Collecções de 50 numeros seguidos de 605000, 245000, 125000, 65000 e 35000 reis.

Centenas de 4805000, 2405000, 1205000, 605000, 485000, 245000,

Tinto as centenas como as meias centenas, pela combinação do plano podem ter grande quantidade de premios, por sorteio, por approximação e por centenas.

Valiosos Brindes em todas as compras de cautelas on dezenas de 600 reis em diante, quanto maior for a compra mais importante è o branle-como se ve.

BRINDE AOS FREGUEZES

bada cautela, dezena, meia centena ou centena tem um numero de ordem omeçando no preço de 600 reis até 4805000 reis.

O sorteio do numero feliz é feito no dia 24, em logar publico, com as ssistencia da auctoridade. Serão immediatamente entregues os Brindes em PERTENCE

O CAMBISTA ANTONIO IGNACIO DA FONSECA satisfaz todos os pedidos na volta do correio, em cartas registadas, sejam os pedidos grandes on pequenos, em caso de extravio faz nova remessa.

Envia a todos os compradores a lista.

Acceits em pagamento séllos, vales, lettras, ordeas, notas, coupons ou qualquer outro valor de prompta liquidação. Acceita novos agentes dando boas referencias.

Pede aos srs. Directores do correio o não demorarem a expedição dos Está habilitado bem servir o upblico com um varia lisssimo sorti mento e conta pagar os melhores premios aos seus antigos e modernos freg uezes

Antonio Ignacio da Fonseca — LISBOA

Endereço telegraphico IGNACIO-Numero telephonico -92

COLLEGIO ACADEMICO N. SENHORA DE GUADELUPE CIDADE DE BRAGA

PROPRIETARIO E DIRECTOR

JOSÉ ARAUJO MOTTA JUNIOR

Director de Hygiene-Dr. JOÃO BAPTISTA DE SOUZA MACEDO CHAVES

As aulas abriram-se no dia 1.º de Outubro.

OS ALUMNOS D'ESTE COLLEGIO QUE FREQUENTAREM AS AULAS NO LYCEU SERÃO ACOMPANHADOS POR PREFEITOS.

ESTAÇÃO DE INVERNO JOSÉ ANTONIO DA SILVA LOMAR

28 - RUA DO SOUTO - 29

Acaba de receber variadas novidades para a presente estação.

Pede a visita das suas exc. ** freguezas ao seu estabelecimento.

PORTUGAL

COMPANHIA GERAL DE SEGURO

TEM A SEDE EM LISBOA. E É UNICO AGENTE EM BRAGA

José Antonio da Silva Lomar

PADARIA BRACARENSE MOURA

5, RUA DE S. MARCOS, 5 (Porta vermellia)

BRAGA

Esta padaria, reputada com toda a justiça, uma das melhores d'esta cidade, pela excellencia de seus productos, apresenta todos os dias :

Pão quente especial, das 4 horas ás 9 da manhã.

ALTA NOVIDADE

Das 7 horas da tarde ás 40 da nonte ROSCAS DO BA-RÃO, amantegadas, magnificas para caffé, chá e vinho, a 20 reis. ROSCAS DE S. MARCOS a 20 reis, espe-

ialissimos pelo seu sabor e manipulação delicada.

Muito uteis e recommendadas pela sciencia medica para alimento de

Muito uteis e recommendadas pela sciencia medica para alimento de ssoas de estomago fraco, e especialmente diabeticos.

Estas duas qualidades de roscas conservam-se frescas durante o espaço e 30 ou mais dias.

Não confundir com outras roscas que por ahi se vendem. Especialidade da

PADARIA MOURA

5-RUA DE S. MARCOS-5

CASA DE BANHOS

Na rua de S. Marcos, n.º 5 também ha banhos como nos mosanteriores, d'esde as 4 horas da manhã ás 9 da noite.

Os preços são es m samos des outres annes



Vinho Nutritivo de Carne

Privilegiado, auctorisado pelo governo, e approvado pela junta consultiva de saude publica

E' o melhor tonico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o appetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as torças,

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis, para combater as digestões tardia e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou macção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, aende é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimen-

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez ; e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada

Um calix d'este vinho representa um bom bife.

Esta dóse com quaesquer belachinhas é um excellente lunch para as pessoas fracas ou convalescentes; perpara o estomago para acceitar bem e alimentação do jantar : e concluido elle, teme-se egual porção ao teast, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolcros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de junho de 1883.

Mais de cem medicos attestam a superioridade d'este vinho para comhater a falta de forças.

Acha-se à venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco, em Belem. (148)

Breves noções

Sobre as materias do 2.º anno de pertuguez. Obra approvada pela junta consultiva de instrucção publica, para uso dos lyceus, (Diario do Governo de 3 de Junho de 1884).

2.ª edição em exacta conformidade com o programma de 19 de Novembre de 1886, por João Manuel Corrêa, bacharel formado em theologia e direito pela Universidade de Coimbra.

Acha-se à venda em casa do editor-Praça Nova 23-em Braga.

Nova publicação

Na papelaria e livraria de Silva Braga—Praça Nova, 23—em Braga-vende-so O Tio Damião, poema lyrico por J. de Lemos, um excellente romance de que é editor o acreditado livreiro de Coimbra, o sr. J. de Mesquita.

J. de Mesquita.

E' um curioso volume de 147
paginas nitidamente impressas, e de
custo apenas da quantia de 300 reis.

Remette-se pelo correio, franco de porte, a quem o requisitar—enviando antecipadamente, em estampilhas ou valle, a importancia dopedido.



Em BRAGA - Pharmacia RODRIGUES.

A' CHAPELARIA PINHEIRO

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

CHAPEUS Á

MR. EIFEL

MANOEL JOSÉ = EDITOR RESPONSAVEL

ADMINISTRAÇÃO E TYP. CAMBES, PRAÇA NOVA, N.º 23.